

Portaria nº 006/2026

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL- MS (IPMCS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 1.252, de 29 de setembro de 2020, e decreto nº 2427, de 19 de janeiro de 2021 e decreto nº 3967, de 21 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS 185/2015 que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Ata do Conselho Curador nº .347/2026 reuniões Ordinária do Conselho Diretor e Curador;

Art. 1º. INSTITUIR o Código de Ética do IPMCS, que integra o Anexo desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Diretora Presidente do IPMCS.

Chapadão do Sul-MS, 17 de março de 2026

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente